CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 944/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 14:57
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Autor: Vereador Dirceu Alchieri
Súmula: Indica pavimentação asfáltica em vias públicas.

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, solicito que após lida em Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O vereador que subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com as reiteradas solicitações da comunidade local, apresenta a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Neivor Kessler, para que, por meio do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para:

1. Angariar os recursos financeiros que viabilizem a realização dos serviços;
2. Realizar os serviços de pavimentação asfáltica, sobre pedras irregulares, nas seguintes vias públicas:

- Rua Tamoios: trecho entre a Rua alagoas e a Rua Território do Acre;
- Rua Otávio Francisco de Mattos: trecho entre a Rua alagoas e a Rua Pernambuco;
- Rua Território do Acre I: trecho entre a Rua Aimorés e a Rua Tamoios;
- Rua Território do Acre II: trecho entre a Rua Padre Cirilo e a Rua Tupy;
- Avenida Sete de Setembro: trecho entre a Rua Território do Acre e a Rua Pará.

A presente solicitação atende aos anseios legítimos dos munícipes residentes e transeuntes das cias citadas, que há muito aguardam por melhorias na infraestrutura urbana.

As vias em questão, por possuírem pavimentação de pedras irregulares (calçamento) apresentam desgaste acentuado, desníveis e buracos, o que acarreta diversos problemas aos motoristas.

A pavimentação asfáltica é a medida mais adequada para garantir a segurança viária, promover a acessibilidade, e, principalmente, oferecer uma melhor qualidade de vida aos moradores locais, valorizando seus imóveis e o bairro como um todo.

Pelo exposto, solicitamos o empenho possível do Senhor Prefeito para que essa importante demanda seja concluída no planejamento orçamentário e executada com a máxima brevidade.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Vereador/MDB